

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.393.428/10-2

17 05 10



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 61.022.042/0001-18
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
NIRE 35300067827

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

Aos trinta dias do mês de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Joaquim Floriano, n.º 466, bloco "C", 2º andar, nesta Capital, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA os acionistas da CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, representando mais de 1/4 (um quarto) das ações ordinárias e de acionistas com ações preferenciais, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, presente também, para fornecer os esclarecimentos que venham a ser solicitados o Diretor de Relações com Investidores, Adolpho Lindenberg Filho, o representante da empresa de auditoria independente Terco Grant Thornton Auditores Independentes S/S, o Sr Robson Leonardo Rodrigues, inscrito no CRC/SP sob o n.º 210.734/O-0. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Dr. Adolpho Lindenberg, abrindo os trabalhos, indicou o Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, portador de ações ordinárias, para a presidência da mesa desta Assembléia Geral, o qual, eleito por unanimidade dos presentes, convidou a mim, Gilmar da Silva, para Secretário. Tomando a palavra, o Presidente da Mesa informou que a Assembléia se reunia atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Empresas e Negócios, edições de 14, 15 e 16 de abril de 2010. Informou, ainda, o Sr. Presidente que esse Edital encontrava-se sobre a mesa à disposição de todos os presentes e, em seguida, solicitou a mim, Secretário, que o lesse, o que fiz nos seguintes termos: **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A / CNPJ/MF 61.022.042/0001-18 / Companhia Aberta / Assembléia Geral Ordinária / Edital de Convocação / Ficam convidados os Senhores Acionistas da Construtora Adolpho Lindenberg S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Joaquim Floriano, 466, bloco "C", 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. - exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como tomar conhecimento do parecer dos auditores independentes; 2. - deliberação sobre o resultado do exercício; 3. - eleição do Conselho de Administração.**

JUCESP

17 05 10

bem como fixação da remuneração da administração para o exercício de 2010. Na forma do artigo 1º da Instrução C.V.M. nº 282 de 26.06.98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 10% (dez por cento)./ Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na BM&F Bovespa– Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e através do sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 480/2009 e Instrução CVM 481/2009./ Poderão participar da Assembléia Geral, os senhores acionistas, com inscrição de seus nomes no cadastro de acionistas da companhia, representados por procuradores que atendam aos requisitos legais./ São Paulo, 14 de abril de 2010./CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A / Adolpho Lindenberg Filho / Diretor de Relações com Investidores. / Passando ao primeiro item da ordem do dia, procedeu-se à leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado e dos demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, bem como do parecer dos auditores independentes, cujas peças, em conformidade com o artigo 133 da Lei 6.404/76, foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Empresas e Negócios edições de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2.010. Após debates, os mencionados documentos, referentes ao exercício encerrado em 31.12.09, foram submetidos à votação na presença do representante dos auditores independentes, Sr. Robson Leonardo Rodrigues, verificando-se a aprovação desses documentos, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão do segundo item da ordem do dia, a saber, deliberação acerca do resultado do exercício, consistente em prejuízo no montante de R\$893.481,08 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), valor este que será levado à conta de prejuízos acumulados, tendo sido a proposta da Administração, já constante das demonstrações financeiras, aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, foram eleitos os membros do Conselho de Administração, cujo mandato será de um ano, expirando-se na data da próxima Assembléia Geral Ordinária, na forma do Estatuto Social. Os membros ora eleitos são: (i) o Dr. Adolpho Lindenberg, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 660.063-7 SSP/SP, CPF 002.442.108-10, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Dr. Adolpho Lindenberg Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.289.745-2 SSP/SP, CPF/MF 004.219.258-76, com endereço comercial na sede da empresa, que ocupará o cargo de Primeiro Vogal do Conselho de Administração; e (iii) o Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 9.708, RG 1.175.329 SSP/SP, CPF/MF 291.172.838-68, com endereço nesta Capital, na Rua 24 de Maio, 208, conjunto 1.101, que ocupará o cargo de Segundo Vogal do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos




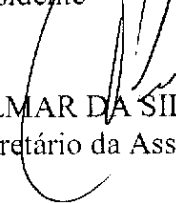
JUCESP

17 05 10

mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e das declarações a que se refere a Instrução CVM nº 367/02. Ficou deliberado, por unanimidade de votos, fixar a remuneração mensal e global dos administradores da Sociedade em até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), montante esse a ser corrigido de acordo com a inflação do período medida pelos índices oficiais que o Governo venha a estabelecer, competindo ao Conselho de Administração distribuir entre si e membros da Diretoria essa importância. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Como ninguém desejou mais fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: portadores de ações ordinárias: LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A, Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho e Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, Acionistas presentes portadores de ações preferenciais: LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A, Adolpho Lindenberg e Adolpho Lindenberg Filho. ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA - Presidente da Mesa; - GILMAR DA SILVA - Secretário da Mesa. São Paulo, 30 de abril de 2010.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO


ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA
Presidente


GILMAR DA SILVA
Secretário da Assembléia



JUCESP